



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado  
pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações  
dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Alessandra Schweter Dutra**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1ª Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1º Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 255, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 5º lugar, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Tainá Ferreira Feliciano**, portadora do CPF nº 017.442.141-90, para o cargo de Profissional de Educação – Professor matemática, provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 254 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Agente de Serviços Especializado I, ocupado pela servidora **Sueli Aparecida de Souza Nunes Maldonado**, portadora do CPF nº 118.183.688-94, matrícula 1171, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, conforme portaria nº 008/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 014/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO</b> |                  |
|--|------------------|
| <b>NOME</b>  | <b>DOCUMENTO</b> |
| LEUZENIR EVANGELISTA LEONEL                              | 501.954.841-34   |

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de abril de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;

- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

**2 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

**EDITAL N.º 030/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II –

| NOME                         | DOCUMENTO      |
|------------------------------|----------------|
| MARIA JANAÍNA DA SILVA ROCHA | 704.752.694-38 |
| SAMARA DE BRITO CORTES       | 068.371.211-03 |

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de abril de 2023

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

#### 2 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

### **EDITAL Nº 013/2023 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para **LOTAÇÃO de atribuições de aulas, em caráter TEMPORÁRIO, PROFESSORES** inscritos e aprovados conforme o **Processo Seletivo Simplificado** (Edital nº 001/2022) constantes no Banco Reserva para desempenho da Função Docente Temporária na Rede Municipal de Ensino, que serão regidos pelo disposto na Lei Complementar nº 015/02 de 20 de dezembro de 2002 e os Decretos nº 2.063 de 06 de fevereiro de 2012 e nº 2.786 de 05 de janeiro de 2017.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** A Convocação de professores se dá em regime de suplência para a Rede Municipal de Ensino, para atuar na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, de acordo com as condições e disposições estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo simplificado – Edital nº 01/2022, por necessidade temporária de excepcional interesse da Administração Municipal.

**1.2.** Os professores **Convocados para atribuições de aulas temporárias deverão comparecer no local, dia e horário estipulado para lotação de vagas** ocupadas por professores em cargos comissionados, designados, com atestados médicos **sem obrigatoriedade de contrato.**

**1.3.** Os convocados deverão comparecer portando documento de identificação, sendo considerados: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

**1.4.** Os candidatos convocados para atribuições de aulas que não comparecerem na data e horários



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

estipulados serão colocados no final da fila, sem questionamentos e mudanças futuras.

**1.5. Ficam CONVOCADOS (A) (S) OS CANDIDATOS (A) (S) DA RELAÇÃO ABAIXO, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, MUNIDOS DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, para atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:**

**DIA: 04/04/2023 – HORÁRIO: 07 às 11h.**

## **ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – URBANA**

| NOME |                                     |
|------|-------------------------------------|
| 01   | FABIANA SILVA DA CRUZ               |
| 02   | SILVIA DE SOUSA MOURA               |
| 03   | CAMILA PEREIRA CARVALHO             |
| 04   | STEFANIA AUGUSTA DE FREITAS SILVA   |
| 05   | AMANDA MARTINS GONÇALVES            |
| 06   | JACQUELINE APARECIDA POSSA DA SILVA |
| 07   | JULIANA TOLENTINO DE MATOS          |
| 08   | LAIS CAROLINE FERREIRA PEREIRA      |
| 09   | JUCILENE LOPES PEDROSO              |
| 10   | TALITA RUMANSKI                     |

## **EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) – RURAL**

| NOME |                                 |
|------|---------------------------------|
| 01   | ROSYLENE CORREA DA SILVA AGUIAR |

## **EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE) – URBANA**

| NOME |                                |
|------|--------------------------------|
| 01   | RIVIA DAMIANA SILVA COSTA      |
| 02   | LAIS CAROLINE FERREIRA PEREIRA |
| 03   | FABRICICA NERES FERNANDES      |

## **2. DOS IMPEDIMENTOS:**

**2.1.** São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino de Chapadão do Sul/MS, ao candidato que:

a) docente que se encontre com quatro ou mais meses de gestação (Decreto nº 2.786/2017), ou estiver

afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;

b) for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor, voluntariamente em cargo público não acumulável com o de professor;

c) for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;

d) tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou Judicial, com a perda do cargo público;

e) estiver designado para outra função na Rede Municipal de Ensino;

f) ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Municipal;

g) estiver readaptado;

h) estiver em processo de reabilitação profissional a ser considerado inapto para exercer a função docente;

i) encontrar-se com quatro meses ou mais de gestação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2786 de 05/01/2017;

j) estiver cumprindo o período de estabilidade por maternidade;

k) estiver recebendo benefícios pelo INSS.

**2.2.** O não comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 03 de abril de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## **DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:  
Comprovante de residência atualizado;

**Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);**

Certidão de casamento ou nascimento;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;  
Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);  
PASEP, PIS ou NIT;  
Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);  
Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;  
Título de Eleitor;  
**Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;**  
Certificado Militar (para homens);  
Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
Carteira Nacional de Habilitação (CNH);  
Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);  
Número de Telefone para contato;  
Carteira de Identidade;  
Exame Admissional;

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 11 de abril de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais permanentes e de consumo, para o Hospital Municipal, Regulação, Centro de Apoio Especializado, ESF'S, CEM, CAPS e CAF, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à Emenda Impositiva 01/2022 - Lei nº 1.339/ 2022 - LOA 2023.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **26 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**  
Processo Administrativo Nº 1008/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 19/12/2022 09:24:25

|  |                         |                                |                        | TOTAL DO PROCESSO:        | 314.300,00        |
|--|-------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA</b>            |                         |                                |                        | <b>12.255.403/0001-60</b> | <b>310.000,00</b> |
| <b>LOTE 1</b>  | Quant.: 1               | Num: 064                       | Lance: 310.000,00      | <b>Total: 310.000,00</b>  |                   |
| Item: 1  | Unidade: UNID           | Marca: PRÓPRIA                 | Modelo: MOB EASY       |                           |                   |
| Descrição: APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL                   |                         |                                |                        |                           |                   |
| Quantidade: 1  | Val. Ref.: 325.833,3333 | <b>Valor Unit.: 310.000,00</b> | Total Item: 310.000,00 |                           |                   |
| <b>HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b>          |                         |                                |                        | <b>05.743.288/0001-08</b> | <b>4.300,00</b>   |
| <b>LOTE 2</b>  | Quant.: 1               | Num: 087                       | Lance: 4.300,00        | <b>Total: 4.300,00</b>    |                   |
| Item: 2  | Unidade: UNID           | Marca: Mindray                 | Modelo: BENEFUSION SP3 |                           |                   |
| Descrição: BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA MICROPROCESSADA |                         |                                |                        |                           |                   |
| Quantidade: 1  | Val. Ref.: 8.113,5033   | <b>Valor Unit.: 4.300,00</b>   | Total Item: 4.300,00   |                           |                   |

Chapadão do Sul/MS, 11 de abril de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2022**

Objetivo e finalidade: Futura aquisição de equipamentos e material permanente para estruturação do Hospital Municipal, conforme Emenda Parlamentar nº 14004655000121002, Portaria nº 2081/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes da conta 624.011-9.

Foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas: Imex Medical Comércio e Locação Ltda – CNPJ: 12.255.403/0001-60, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) e Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 05.743.288/0001-08, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Valor total do processo é de R\$ 314.300,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 11 de abril de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

**Proc. Licitatório n.º 000213/23  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 7**

**Sessão: 1**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.  
Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Na data de 11 de abril de 2023, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                            | Cargo           | CPF            | RG                   |
|----------|------------|---------------------------------|-----------------|----------------|----------------------|
| 524      | 21/07/2022 | Andréia Lourenço                | Equipe de Apoio | 723.991.121-72 | 001267508<br>SSP/MS  |
| 524      | 21/07/2022 | Murillo Vargas Lunardi          | Pregoeiro       | 052.870.941-08 | 1985560<br>SEJUPS/MS |
| 524      | 21/07/2022 | Natarcia Veruza Bonotto Martins | Equipe de Apoio | 650.229.630-00 | 6057678069<br>SSP/RS |

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item                | Código      | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                   | 304.001.026 | COFFEE BREAK                 | UN      | 33296      | 10,23          | 340.618,08  |
| Total do Proponente |             |                              |         |            |                | 340.618,08  |

Chapadão do Sul/MS, 11 de abril de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2023**

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Coffee Break, em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Neivani de Carli ME – CNPJ: 02.839.592/0001-65, no valor de R\$ 340.618,08 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos).

Chapadão do Sul/MS, 11 de abril de 2023.

**Murillo Vargas Lunardi**

Pregoeiro Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS



### RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre destinação de recursos financeiros do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul – MS para contratação de empresa para realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.*

O Plenário do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2023, em conformidade, com o disposto na Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, art. 22, §1º e §2º; art. 24, III e IV, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar, após análise e discussão, a utilização de recursos financeiros do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para contratação de empresa para realizar as seguintes etapas do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul.: exame de conhecimento específico por meio de prova de conhecimento geral sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Legislação Municipal pertinente; prova prática para comprovação de habilidade em informática e avaliação psicológica.

Chapadão do Sul/MS, 11 de abril de 2023.

**BRUNA DANIELA LOPES ARIANO**  
Vice-Presidente do CMDCA



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

ATO NORMATIVO Nº 003/2023.

Dispensa a emissão de análise jurídica nas hipóteses em que específica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, previu, no §5º de seu art. 53, ser dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de parecer jurídico nas hipóteses abaixo elencadas:

I – Contratações diretas fundamentadas no art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 (dispensa em razão do valor);

II – Contratações diretas fundamentadas no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, quando o valor do ajuste não ultrapassar os limites de dispensa em razão do valor previsto no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

III – Contratação de bens e serviços comuns (art. 6º, XIII), inclusive de engenharia, mediante pregão eletrônico, devendo, em qualquer hipótese, ser utilizadas as minutas-padrão disponibilizadas pela Procuradoria-Geral do Município;

§1º A referida dispensa poderá ser afastada na hipótese de questão jurídica concreta e específica, devidamente fundamentada e certificada nos autos, a ser submetida à assessoria jurídica, ou por ato motivado da autoridade máxima do órgão assessorado, que deverá considerar a excepcionalidade ou novidade do procedimento na rotina de ajustes da Câmara.

§2º A dispensa da análise jurídica não exime os órgãos técnicos e agentes de contratação de promoverem a devida instrução dos autos de acordo com os elementos jurídico-formais determinados



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

pela Lei Federal 14.133/21, sendo recomendável observarem as especificações técnicas e tabelas oficiais de preço porventura aplicáveis, comumente utilizadas pelos entes públicos para ajustes similares.

§3º. A utilização das minutas padronizadas pela Assessoria Jurídica, quando aplicáveis ao caso em concreto, é obrigatória e deverá estar expressamente certificada nos autos.

Art. 2º Os ajustes aos documentos padronizados que sejam de mera formatação ou relacionados a alterações legislativas supervenientes, correções ortográficas, acatamento a determinações dos órgãos de controle, atualizações oficiais indicadas pelo órgão gestor do sistema de compras das cláusulas referentes ao procedimento eletrônico e às especificações dos bens e serviços, bem ainda inserções de cunho técnico, desde que não comprometam a ampla competitividade e os demais princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21, não implicam desatendimento ao presente Decreto.

Art. 3º. As minutas-padrão de editais de licitação e contratos administrativos serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://chapadaodosul.ms.gov.br>.

Chapadão do Sul, 04 de abril de 2023.

AIRTON ANTONIO SCHWANTES  
VEREADOR - PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E APRAVEL VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE 1 (UM) VEICULO NOVO (ZERO KM), TIPO “SUV” DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU MERCOSUL, ANO NÃO INFERIOR A 2022 E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DA COMPRA.

VIGÊNCIA: 27/03/2023 A 31/12/2023.

VALOR R\$: 375.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 27 DE MARÇO DE 2023.

ASSINAM: VEREADOR, AIRTON ANTONIO SCHWANTES, NELSON AGUSTO FILHO



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Indicação nº 800/2023 – Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja implantada uma área coberta em frente aos ESFs, com o objetivo de abrigar as pessoas que procuram atendimento de saúde antes do horário de expediente da unidade. Essa medida seria de grande importância para garantir a proteção dessas pessoas contra as intempéries climáticas e para melhorar a qualidade do atendimento prestado pela unidade.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que a saúde é um direito de todos e que a qualidade do atendimento deve ser prioridade para todos os gestores públicos.

Uma das preocupações que temos observado é a falta de proteção para as pessoas que procuram os ESFs (Estratégia de Saúde da Família) antes do horário de expediente da unidade. Muitas vezes, essas pessoas ficam expostas às condições climáticas, como chuva e frio, enquanto esperam pelo início do atendimento. Daí a necessidade da implantação da referida cobertura.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Emerson Sapo  
Vereador – PL

## Indicação nº 800/2023 – Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja construída uma rampa comunitária para carga e descarga de máquinas e implementos agrícolas no polo empresarial, de forma que as pequenas empresas que não dispõem de rampa própria possam utilizá-la de forma gratuita. Essa rampa seria de grande importância para melhorar as condições de trabalho das empresas da região, favorecendo a produtividade e competitividade das mesmas. Reforçando a Indicação de nº 181/2021 de autoria do Vereador Marcelo da Costa.

### JUSTIFICATIVA

Como sabemos, a carga e descarga de implementos e máquinas agrícolas no polo empresarial pode ser um

desafio para algumas empresas, especialmente aquelas que não dispõem de rampa própria. Isso pode afetar negativamente a produtividade e competitividade dessas empresas, além de causar desconforto e risco para os trabalhadores, que por vezes precisam utilizar da rampa de outras empresas e até de propriedades rurais no entorno. Assim, a construção de uma rampa comunitária para maquinários pode contribuir para o desenvolvimento econômico da região.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Emerson Sapo  
Vereador – PL

## Indicação nº 802/2023 – Vereador Mika

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja implantada uma cobertura no lavador de veículos do pátio da prefeitura. Essa medida seria de grande importância para garantir a proteção dos servidores contra as condições climáticas, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e para a conservação do patrimônio público.

### JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, o pátio da prefeitura conta com um lavador de veículos que é utilizado diariamente para a limpeza da frota de veículos da prefeitura. No entanto, o lavador atualmente não possui cobertura, o que pode afetar a qualidade dos serviços prestados pelos servidores, especialmente em dias de chuva ou sol intenso.

Assim, a cobertura do referido lavador pode contribuir para a redução dos custos com manutenção e conservação dos veículos públicos, uma vez que eles ficariam protegidos das intempéries climáticas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Mika  
Vereador – MDB



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Indicação nº 803/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente à Deputada Estadual, Mara Caseiro solicitando apoio junto ao Governador Eduardo Riedel e ao Diretor-Presidente do DETRAN-MS, Rudel Espíndola Trindade Junior para que contemple o município de Chapadão do Sul com projeto de sinalização viária vertical e horizontal, no perímetro urbano, haja visto que com o crescimento do município, os investimentos em sinalização precisam ser aumentados.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a sinalização viária da cidade é imprescindível e que com o crescimento urbano do município, a manutenção da sinalização tem sido constante e diária, este vereador entende que uma parceria entre o estado e o município poderá somar esforços e gerar resultados positivos para o município, assim, apresento esta propositura de forma que possa nos ajudar na busca por esta parceria.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador – PSDB

## **Indicação nº 804/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, e ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando que seja construída uma cobertura com telhas termo acústicas no pátio, localizado entre os pavilhões de salas de aulas, da Escola Municipal Érico Veríssimo. Reforçando a Indicação de nº 538/2022 de autoria deste vereador.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que as telhas do tipo isotérmica, inibem grande parte do calor e também barulho, principalmente em períodos de chuva, as crianças terão um local mais apropriado para fazer suas atividades e para utilizar como pátio complementar na escola.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador – PSDB

## **Indicação nº 805/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretária de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, e ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando a substituição das telhas galvanizadas do pátio e área de vivência do CEI por telhas termoacústicas. As telhas galvanizadas, além de reterem muito calor, também fazem muito barulho em dias de chuva, o que pode ser incômodo para as crianças e prejudicar a realização das atividades pedagógicas.

### JUSTIFICATIVA

As telhas termoacústicas possuem uma camada de isolamento térmico e acústico, reduzindo significativamente a entrada de calor e ruídos externos. Isso irá garantir um ambiente mais confortável e agradável para as crianças, além de contribuir para a economia de energia elétrica, já que o uso de ventiladores e ar-condicionado será reduzido.

Considerando a importância do bem-estar das crianças, espero que minha indicação seja avaliada com atenção e que medidas sejam tomadas para garantir um ambiente mais adequado e saudável para todos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador – PSDB



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Indicação nº 806/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a disponibilização de um espaço mais amplo e adequado para a realização das atividades da Oficina de Pinturas do Projeto Música e Arte. Isso permitiria que mais pessoas pudessem participar das atividades e que os participantes tivessem um ambiente mais confortável e adequado para desenvolver suas habilidades artísticas.

### JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, a Oficina de Pintura tem sido uma iniciativa de grande relevância para nossa comunidade, oferecendo uma oportunidade de desenvolvimento artístico e cultural para crianças e adultos. Entretanto, temos recebido relatos de que o espaço atual destinado à Oficina de Pinturas não atende adequadamente às necessidades dos participantes. Acredito que investir na melhoria das condições de trabalho da referida Oficina de Pintura, é de grande importância para o desenvolvimento artístico e cultural de nossa comunidade, além de contribuir para o bem-estar social e emocional dos participantes. Por isso, espero que esta indicação seja acolhida e que sejam tomadas medidas para viabilizar a melhoria do espaço destinado à Oficina de Pinturas do Projeto.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador – PSDB

## **Indicação nº 807/2023 – Vereadora Professora Almira**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, solicitando que sejam implantadas brinquedotecas nas unidades de saúde do município, incluindo o Hospital Municipal, UBS e ESFs. Essas brinquedotecas poderiam ser equipadas com brinquedos lúdicos e pedagógicos, que promovam o entretenimento e a aprendizagem das crianças enquanto estão nas unidades de saúde.

### JUSTIFICATIVA

Conforme sabemos, muitas vezes as crianças precisam acompanhar seus familiares em consultas e procedimentos médicos nas unidades de saúde do município. Essas situações podem ser desconfortáveis e estressantes para as crianças, que muitas vezes ficam entediadas e ansiosas durante o tempo de espera.

A implantação das brinquedotecas seria de grande importância para o bem-estar das crianças e contribuiria para o alívio do estresse e da ansiedade que muitas vezes acompanham as visitas às unidades de saúde. Além disso, a oferta de um ambiente lúdico e acolhedor pode contribuir para a humanização do atendimento e melhorar a imagem das unidades de saúde na comunidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Professora Almira  
Vereadora – MDB

## **Indicação nº 808/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando que seja efetuado um trabalho de vistoria geral na sinalização de trânsito próximo a todas as escolas do município, e corrigindo onde estão falhas, a fim de oferecer bem-estar e segurança à população. Reforçando a Indicação de nº 630/2022 de autoria deste vereador.

### JUSTIFICATIVA

Essa medida reduz os riscos de atropelamentos envolvendo crianças e adolescentes em cruzamentos, principalmente na travessia de vias em frente às escolas, além de conscientizar os motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Marcelo da Costa  
Vereador – União Brasil



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Indicação nº 809/2023 – Vereador Marcelo da Costa**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo solicitando que seja prestado com maior eficiência o serviço de varrição e limpeza das bocas de lobos, considerando que muitas delas encontram-se cheias de folhas e com acúmulo de lixo. Reforçando a Indicação de nº 608/2022 de autoria deste Vereador.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que, no período chuvoso os alagamentos são comuns em nossa cidade, causando transtornos para a população em geral. A limpeza nos sistemas de captação de águas pluviais, visa a contenção desse problema, e é válido aproveitar o período de estiagem.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023

Marcelo da Costa  
Vereador – União Brasil

## **Indicação nº 810/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Esportes Lazer e Juventude, Alessandra Vanessa Schweter, solicitando a instalação de Rede de Proteção Aérea fio 4, malha 12, para cobertura do campo de Futebol Society, localizado no Bairro Esplanada V. Reforçando a Indicação de nº 626/2022 de autoria deste vereador.

### JUSTIFICATIVA

A rede de proteção deve ser colocada no campo com o objetivo de evitar que a bola saia daquele espaço

durante os jogos. Desta forma, evitará que os usuários enfrentem dificuldades para encontrá-la. A proteção evita também que a bola caia em residências, causando transtornos a moradores da região.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador – PSDB

## **Indicação nº 811/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja feita a instalação de coberturas em todos os pontos de ônibus da cidade, bem como a fixação de informativos com os horários das linhas em cada ponto. Essas medidas são de grande importância para melhorar a qualidade do transporte público da nossa cidade e garantir mais conforto e segurança aos usuários.

### JUSTIFICATIVA

Ainda que o transporte coletivo na cidade tenha sido iniciado há poucos dias, é importante nos precavermos para os transtornos futuros que podem ocorrer. A falta de coberturas nos pontos de ônibus, por exemplo, é um problema que pode afetar negativamente a qualidade do serviço e a experiência dos usuários do transporte público.

Além disso, a falta de informações claras e precisas sobre os horários de passagem dos ônibus pode gerar incertezas e desorganização para os passageiros, o que pode comprometer a eficiência do serviço prestado. Por isso, é fundamental que sejam tomadas medidas preventivas desde o início do funcionamento do transporte coletivo na cidade, garantindo assim mais conforto, segurança e organização para os usuários do serviço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador - PSDB



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **Indicação nº 812/2023 – Emerson Sapo**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual, Coronel Davi, solicitando que busque apoio junto ao Governo do Estado no sentido de verificar e fiscalizar a execução do contrato com a Concessionária Way 306, responsável pela administração da rodovia MS 306, uma vez que o pedágio será reajustado em breve, enquanto a rodovia está em más condições em alguns trechos. Além disso, gostaria de saber se a empresa está cumprindo o contrato de forma adequada e se há um cronograma de melhorias na rodovia em andamento.

### JUSTIFICATIVA

Acredito que a fiscalização e verificação do cumprimento do contrato pela Concessionária Way 306 são de extrema importância para garantir a segurança dos usuários da rodovia MS 306 e para evitar o aumento indevido dos pedágios.

Portanto, solicito que o senhor tome as medidas necessárias para garantir que a Concessionária Way 306 esteja cumprindo com suas obrigações e que as melhorias na rodovia estejam sendo feitas de acordo com o cronograma estabelecido.

Agradeço sua atenção a este assunto e aguardo ansiosamente por uma resposta.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023

Emerson Sapo  
Vereador – PL

## **Indicação nº 813/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a instalação de tachões refletivos e balizadores refletivos nas ciclofaixas da cidade. A medida tem como objetivo aumentar a segurança dos ciclistas que transitam pelo local, principalmente durante a noite e em dias de pouca visibilidade.

### JUSTIFICATIVA

Os tachões refletivos e balizadores refletivos são dispositivos que ajudam a orientar os ciclistas, delimitam as faixas exclusivas para bicicletas e alertam

os motoristas sobre a presença de ciclistas na via. Além disso, a reflexão da luz proporcionada pelos dispositivos, ajuda a tornar as ciclofaixas mais visíveis, contribuindo assim para a prevenção de acidentes.

A instalação desses dispositivos também pode incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo, uma vez que os ciclistas se sentirão mais seguros para transitar pelas ciclofaixas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador – PSDB

## **Indicação nº 814/2023 – Vereador Vanderson Cardoso**

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação e Cultura, Guerino Perius, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Manoel de Barros, localizada em nossa cidade, uma vez que a prática esportiva é essencial para o desenvolvimento físico e mental de crianças e jovens, e a falta de espaços adequados é uma grande preocupação.

### JUSTIFICATIVA

A Escola Manoel de Barros é uma instituição que embora tenha iniciado suas atividades este ano, atende a uma grande quantidade de alunos, e suas futuras instalações não contam com uma quadra poliesportiva adequada para as atividades esportivas, especialmente em dias de chuva ou intempéries climáticas.

Desta forma, sugiro que a Prefeitura Municipal invista na construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Manoel de Barros. Essa medida proporcionaria um espaço adequado e seguro para a prática esportiva e beneficiará os alunos da escola. Além disso, a quadra coberta permitiria que as atividades esportivas pudessem ser realizadas mesmo em dias de chuva, evitando que as atividades sejam canceladas.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023

Vanderson Cardoso  
Vereador - PSDB



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Indicação 815/2023 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Educação, Guerino Perius, solicitando a construção de uma cobertura no Parquinho Infantil do CEI Sibipiruna. Reforçando a Indicação de nº 06/2021 de autoria desta Vereadora.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o parque não possui nenhum tipo de cobertura, dificultando assim, seu uso nos momentos de sol forte e chuva. Tal benfeitoria propiciará lazer com qualidade, segurança e conforto para as crianças do local. Desta forma, apresento a propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

## Moção de Aplausos nº 83 – Vereador André dos Anjos

O Vereador André dos Anjos, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha, MOÇÃO DE APLAUSOS, à atleta Thays Henrique de Souza, que conquistou a medalha de ouro no Pan-Americano de Taekwondo no Rio de Janeiro, nos dias 24 a 26 de março.

Aproveitamos também para estender nossas felicitações ao seu pai e treinador, Celso Conceição de Souza, que tem papel fundamental na formação e sucesso da atleta. Thays é um exemplo de perseverança, dedicação e trabalho duro, e sua vitória é um orgulho para a cidade de Chapadão do Sul e para o Brasil.

Estamos impressionados com a habilidade e técnica que Thays demonstrou durante a competição, e temos certeza de que ela continuará a inspirar muitas pessoas em nossa cidade e em todo o país.

Acrescentamos que a atleta Thays Henrique de Souza conquistou o primeiro lugar na modalidade "luta kiorugi" e o quinto lugar na categoria "Poomsae" e sua conquista garantiu a vaga para o Pan-Americano na República Dominicana, que ocorrerá no mês que vem, e

estamos confiantes de que Thays irá representar nossa cidade e nosso país com honra e excelência.

Portanto, é com imenso prazer que a Câmara Municipal de Chapadão do Sul presta esta homenagem, desejando sucesso e novas conquistas à atleta Thays Henrique de Souza e ao seu pai e treinador Celso Conceição de Souza.

Parabéns, Thays e Celso! Vocês são um exemplo para todos nós.

## Requerimento nº 115/2023 Vereadora Professora Almira

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Administração, Raquel Tortelli, solicitando informações sobre a situação dos professores lotados nas escolas municipais da cidade. Em particular, peço que forneça as seguintes informações:

- Relação de todos os professores efetivos lotados em cada escola;
- Relação de professores contratados e em quais escolas estão lotados;
- Cópia da folha de pagamento dos professores, discriminando ainda a fonte e origem dos recursos.

### JUSTIFICATIVA:

Essas informações são de interesse público e serão utilizadas para fins de transparência e fiscalização. Desde já, agradeço pela atenção e colaboração na prestação dessas informações.

## Requerimento nº 116/2023 Vereadora Alline Tontini

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes solicitando que seja encaminhado o planejamento mensal da programação de atividades do Departamento de Trânsito para o período de abril de 2023 a dezembro de 2023.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.987 |

Terça-feira | 11 de Abril de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**JUSTIFICATIVA:**

Tenho grande interesse em acompanhar as atividades realizadas pelo Departamento de Trânsito, especialmente as ações voltadas para a melhoria do tráfego e da segurança viária em nossa cidade. Considerando a importância dessas ações para a população, acredito ser fundamental ter acesso à programação mensal das atividades que serão realizadas.

---